



CDV
companhia de desenvolvimento
de vitória

PORTARIA Nº 04/99

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

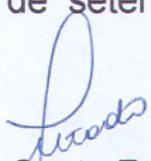
RESOLVE:

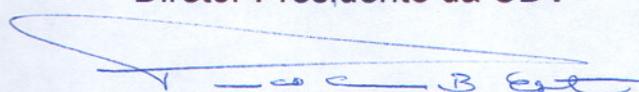
Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral que terá por atribuição promover a eleição da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, observando-se as normas estabelecidas na Portaria Mtb nº 3214/78 - NR-5.

Art 2º - Designar os servidores Sérgio Paulo Tomáz, na condição de Presidente e Izabel Sant'anna e Ana Cláudia do Nascimento, na condição de membros, para compor a Comissão Eleitoral da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 13 de setembro de 1999.


Mônica da Costa Furtado
Diretor Presidente da CDV


Paulo César Becacici Esteves
Diretor Administrativo/Financeiro da CDV.